

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEP / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2023**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22173

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**

**NTA**

**NOME:**

**POSSIBILIDADES E INSTIGAÇÕES PARA A (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DA AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 38

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 0

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 15

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 23

**JUSTIFICATIVA:**

A PRESENTE FORMAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR A PARCERIA ENTRE OS NÚCLEOS CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NTA) COM OS GESTORES E OS DOCENTES, A FIM DE MITIGAR IDEIAS ACERCA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, BEM COMO REFORÇÁ-LAS ENQUANTO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO DE INCLUSÃO ESCOLAR E DE GARANTIA DA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL PAULISTANO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º, PRESENTES NO DECRETO Nº 49.550, DE 30 DE MAIO DE 2008, BEM COMO CITADO EM CHAPPAZ E ALAVARSE (2017, P. 96-97).

ALÉM DISSO, CONSIDERANDO O ATUAL CONTEXTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, APÓS O PERÍODO DE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, AS AVALIAÇÕES EXTERNAS PODEM (E DEVEM) SER MAIS UM INSTRUMENTO PARA DIAGNOSTICAR NÃO APENAS OS EVENTUAIS PREJUÍZOS À APRENDIZAGEM OCORRIDOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, COMO TAMBÉM PARA, ESPECIALMENTE, SERVIR COMO UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA A RECONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

**OBJETIVOS:**

**OBJETIVO GERAL:**

PROPORCIONAR A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS COLETADOS NA CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE NO ENSINO E NA APRENDIZAGEM DAS(OS) ESTUDANTES

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

\*ENCONTRO I - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.

CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO ASSUMIDA NO CURRÍCULO DA CIDADE E OS DIÁLOGOS ENTRE PROPOSIÇÕES, CONCEPÇÕES E PRÁTICAS ESCOLARES.

DIMENSÃO ÉTICA DA AVALIAÇÃO.

\*ENCONTRO II - AVALIAÇÃO EXTERNA E EM LARGA ESCALA: CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO ESCOLAR

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E INICIATIVAS EM ÂMBITO NACIONAL.

INICIATIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO.

\*ENCONTRO III - AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA: INTERPRETAÇÃO E USO DE SEUS RESULTADOS FINALIDADES E ASPECTOS FORMAIS.

TESTES COGNITIVOS PADRONIZADOS E AS FORMAS DE PONTUAÇÃO.

QUALIDADE DAS MEDIDAS PRODUZIDAS E ESCALAS DE PROFICIÊNCIAS E DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS DAS PROVAS.

ANÁLISE DE ITENS DA PROVA SÃO PAULO, PROVA SEMESTRAL E DIAGNÓSTICA.

\*ENCONTRO IV - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS

CONCEITO E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS O DIMENSÕES E PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO.

PROPOSIÇÕES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

ASPECTOS NORMATIVOS NO ÂMBITO DA RME/SP.

\*ENCONTRO V – ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.

AVALIAÇÃO EXTERNA E EM LARGA ESCALA.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

AVALIAR A AVALIAÇÃO.

PROCEDIMENTOS:

ATIVIDADES SÍNCRONAS:

- APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS VIA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, COM POSSIBILIDADE DE INTERAÇÃO E PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS ENTRE AS EQUIPES DO NTA, FORMADORES E, EVENTUALMENTE, OS CURSISTAS;

- EXPOSIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA;

- ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO COLETIVO E COLABORATIVO, CONSIDERANDO AS EXPERIÊNCIAS INDIVIDUAIS E AS REFLEXÕES COLETIVAS.

ATIVIDADES ASSÍNCRONAS:

- LEITURA DAS REVISTAS PEDAGÓGICAS REFERENTES À PROVA SÃO PAULO DA UE DE CADA CURSISTA;

- ANÁLISE DOS DADOS DO IDEP AFERIDOS PELA UE DE CADA CURSISTA;

- REFLEXÕES ACERCA DAS VIVÊNCIAS E APRENDIZAGENS PROPORCIONADAS PELO CURSO ATRAVÉS DOS MECANISMOS DE INTERAÇÃO PRESENTE NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS;

- APRESENTAÇÕES DAS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS DADOS DA UE DE CADA CURSISTA, ATRAVÉS DOS MECANISMOS DE INTERAÇÃO PRESENTE NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

NA CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO, HAVERÁ A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO COLETIVO E COLABORATIVO, SOMANDO AS EXPERIÊNCIAS INDIVIDUAIS, AS PROPOSTAS COLHIDAS AO LONGO DO PROCESSO FORMATIVO E DAS LEITURAS REALIZADAS.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/03 A 31/05/2023

DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS:

DIAS: 29/03 05/04, 12/04, 19/04 E 26/04;

TURMA A - DAS 8H ÀS 11H; TURMA B - DAS 19H ÀS 22H;

DIAS: 03/05, 10/05, 17/05, 24/05 E 31/05;

TURMA C - DAS 8H ÀS 11H; TURMA D - DAS 19H ÀS 22H;

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 80% DE FREQUÊNCIA NAS AULAS SÍNCRONAS, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

BIBLIOGRAFIA:

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AÇÃO EDUCATIVA ET AL. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. SÃO PAULO: AÇÃO EDUCATIVA, 2004.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. RESUMO TÉCNICO – RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BRASÍLIA: INEP/DEED/DAEB, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). EDUCAÇÃO É A BASE.

BRASÍLIA: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. PORTARIA N. 366, DE 29 DE ABRIL DE 2019. ESTABELECE AS DIRETRIZES DE REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) NO ANO DE 2019. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. PUBLICADO EM: 02/05/2019. EDIÇÃO:83, SEÇÃO 1, P. 47.

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). LEI FEDERAL 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014. APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN). LEI FEDERAL Nº 9.394/1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI 10.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003. ALTERA A LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E VII DO ART. 208, DE FORMA A PREVER A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE QUATRO A DEZESSETE ANOS E AMPLIAR A ABRANGÊNCIA DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 211 E AO § 3º DO ART. 212 E AO CAPUT DO ART. 214, COM A INSERÇÃO NESTE DISPOSITIVO DE INCISO VI.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. DECRETO Nº 57.379, 13/10/2016. INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI N. 14.660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 11.229, DE 26 DE JUNHO DE 1992, Nº 11.434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE, REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, COM AS RESPECTIVAS CARREIRAS, CRIADO PELA LEI Nº 11.434, DE 1993, E CONSOLIDA O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI MUNICIPAL 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA 7.862, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DA “PROVINHA SÃO PAULO” QUE INTEGRA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 2.639, DE 10 DE MARÇO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 5941, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013. ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO DECRETO Nº 54.454, DE 10/10/13, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. SÃO PAULO: SME/DOT, 2008.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. SÃO PAULO: SME/DOT, 2007.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA. – 2.ED. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2019A.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019B.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018A. 104P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: GEOGRAFIA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018B. 96P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO: SME/DOT, 2016.

QUANTIDADE DE TURMAS: 4; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 120

**PÚBLICO ALVO:**

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SUPERVISOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. ENS. FUND. II E MED., PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I

**FUNÇÃO ESPECÍFICA:**

OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR ATUANDO EM TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

**CORPO DOCENTE:**

LISLAYNE CARNEIRO - DOUTORA (2018) EM EDUCAÇÃO (CURRÍCULO), MESTRA (2015) EM EDUCAÇÃO (CURRÍCULO), AMBOS PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC - SP). GRADUADA EM PEDAGOGIA PELAS FACULDADES INTEGRADAS SÃO CAMILO (1996). PESQUISADORA DO GRUPO GEPI - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM INTERDISCIPLINARIDADE - COM FOCO NA INTERVENÇÃO EDUCACIONAL INTERDISCIPLINAR E A REORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA. EM 2020, PROFESSORA DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO (UNIÍTALO). FORMADORA PARA PROFESSORES E GESTORES DE REDES MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (2020-2019) E ASSESSORA PEDAGÓGICA (2017) DA EDITORA BRASIL CULTURAL. CARGOS EFETIVOS: PROFESSORA DA REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO DE 1988 - 1997; PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA DE 1995 - 2018; PROFESSORA NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DESDE 1997 - 2019. FUNÇÕES EXERCIDAS COORDENADORA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL, COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSESSORA TÉCNICO EDUCACIONAL E ASSISTENTE DE DIREÇÃO.

MÔNICA NARCISO GUIMARÃES - ATUOU COMO PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR 29 ANOS NO COLÉGIO PEDRO II, NO RIO DE JANEIRO. POSSUI GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PELA UFRJ E GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA PELA UFF (NITERÓI-RJ). É ESPECIALISTA EM ENSINO DE CIÊNCIAS (UFF) COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO (UFF) E O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNICAMP. TEM EXPERIÊNCIA COM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ENSINO-APRENDIZAGEM E NEUROCIÊNCIAS, ALÉM DE ATUAR COMO PSICÓLOGA CLÍNICA, ESPECIALIZADA EM NEUROPSICOLOGIA. É COLABORADORA DO INEP NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ITENS PARA O SAEB E O ENEM.

STÊNIO SEVERINO DA SILVA - ATUA COMO MEMBRO DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (DEPE) DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) CAMPUS CONCÓRDIA. BACHAREL E LICENCIADO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) EM LETRAS - PORTUGUÊS/GREGO ANTIGO. ESPECIALISTA PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS (FESL) EM COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EDUCACIONAL. MESTRE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E LETRAS, COM ÊNFASE EM PORTUGUÊS, GREGO ANTIGO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA DE LARGA ESCALA DE ACORDO COM AS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO ENEM, ENCCEJA E SAEB.

**INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):**

A PARTIR DAS 8H DO DIA 13/03 ÀS 17H DO DIA 17/03

<https://forms.gle/hqaR5K7pPsJwy13K6>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE QUEM NÃO REALIZOU A FORMAÇÃO EM OUTRAS EDIÇÕES.

**CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:**

33960617